

O desempenho das finanças públicas estaduais em 1993

*Alfredo Meneghetti Neto**

1 - Introdução

Este estudo tem por objetivo apresentar o desempenho das finanças públicas estaduais no ano de 1993, que foi conturbado politicamente e marcado por uma alta taxa de inflação. A estimativa da taxa de inflação acumulada neste ano, medida pela FIPE da USP, passa dos 2.450%. Isso trouxe um efeito negativo no comportamento de todos os tributos estaduais, o que provocou uma série de discussões sobre a política tributária e, ainda, forçou o Executivo a contratar 50% a mais de operações de crédito do que no ano passado, para poder pagar o serviço da dívida e os investimentos e em função das dificuldades momentâneas do gerenciamento de caixa. Inicialmente, analisa-se o ano de 1993 no que diz respeito às principais medidas de política tributária e, no item seguinte, às repercussões no comportamento do ICMS. No item 4, apresenta-se a arrecadação dos setores da economia gaúcha, e, por fim, no item 5, a execução orçamentária estadual.

2 - Principais medidas de política tributária estadual

Antes de mais nada, é importante considerar que o ICMS gaúcho recebeu todos os impactos relativos ao desempenho da economia brasileira. Isso quer dizer que a política econômica recessiva implementada no País, bem como a instabilidade política no ano de 1993, teve amplas repercussões na arrecadação.¹

* Economista da FEE e Professor da PUC-RS.

O autor agradece os comentários de Isabel Noemia Rückert, Edison Marques Moreira e Luiz Augusto E. Faria. Os erros que eventualmente tenham permanecido são de inteira responsabilidade do autor.

¹ Em outros momentos de conjuntura econômica, os efeitos podem ser contrários. Quando o Governo consegue ser bem-sucedido em alguma medida de política econômica, o efeito pode ser positivo para a arrecadação. A implementação de um plano econômico, por exemplo, que consiga baixar a taxa de inflação, necessariamente, tende a provocar uma melhoria no desempenho do ICMS. Isso foi visível nos últimos três planos: Cruzado (1986), Verão (1989) e Collor (1990). Nesse período, a arrecadação do ICMS mudou de patamar, passando de US\$ 150 milhões para US\$ 250 milhões ao mês. Mas, como não houve um plano em 1993 que fizesse cair a taxa de inflação e nem uma medida econômica que tivesse um efeito favorável na demanda ou na produção industrial, a arrecadação do ICMS ficou em um patamar em torno dos US\$ 160 milhões ao mês, semelhante ao período do Ministro Bresser (1987).

Por outro lado, o ICMS foi influenciado também pelo desempenho da economia gaúcha, especialmente pela produção industrial e pelas atividades do comércio, e por um terceiro fator, que é a política tributária estadual, principalmente no que diz respeito aos prazos médios de recolhimento do ICMS.² Ao longo do ano de 1993, houve muita preocupação do Executivo em fazer com que os prazos de recolhimento do ICMS de vários setores fossem diminuídos.³ Entretanto, de uma forma geral — segundo informações da Secretaria da Fazenda —, o Executivo conseguiu trabalhar com prazos médios de recolhimento do ICMS — em torno de 13 dias —, o que fez, ainda, com que essa arrecadação apresentasse uma perda em virtude das altas taxas de inflação.⁴ Além disso, logo no começo do ano, a alíquota do ICMS dos produtos em geral foi aumentada, passando de 17% para 18%, para compensar as perdas do Tesouro, decorrentes da redução do ICMS de 31 produtos da cesta básica. Essa medida tem validade até o final de dezembro de 1993.

Assim, a política tributária estadual foi centrada em dois pontos: por um lado, houve benefícios fiscais à comercialização dos produtos da cesta básica; por outro, foi aprovado um aumento do ICMS para os produtos em geral. Em outras palavras, toda a sociedade gaúcha foi obrigada a pagar mais ICMS, para que pudesse ser mantida a redução do ICMS da cesta básica. Teoricamente, essa política tributária seria justa, caso os benefícios fiscais concedidos ao setor de comercialização fossem também repassados aos preços dos produtos da cesta básica. Entretanto isso não aconteceu. Na prática, não houve um acordo setorial entre o Executivo e os empresários, que é a única forma de resolver essa questão, já que o Executivo estadual não tem atribuição de controle de preços. Por isso, não houve nenhum compromisso para que os preços dos produtos da cesta básica ficassem pelo menos abaixo da taxa de inflação. Nem ao menos foi criada uma comissão para saber quais

² Isso significa que, se existe uma taxa de inflação muito alta, acima de 30% por exemplo, é necessário que os prazos não sejam muito longos, pois as perdas são enormes para o Tesouro. Só para se ter uma idéia, havendo prazos de recolhimento do ICMS de 40 dias, com uma inflação de 35%, o Tesouro perde 49%. Em outras palavras, se não houvesse inflação, ou se o recolhimento fosse no mesmo instante do fato gerador, o ICMS recolhido poderia ser quase 50% maior do que foi.

³ É importante salientar que, em alguns setores, as perdas do Tesouro são enormes. No caso da indústria, por exemplo, o Executivo havia determinado que o recolhimento do ICMS para as vendas realizadas em outubro de 1993 deveria ser feito até o dia 19 de novembro. Supondo que um industrial vendesse uma mercadoria por US\$ 100 no começo do mês, o valor repassado ao Tesouro — cerca de 49 dias depois — representaria somente US\$ 34.

⁴ O cálculo do prazo médio de recolhimento do ICMS para todos os setores da economia gaúcha foi realizado pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (PROCERGS) e fornecido pela Assessoria Econômica da Secretaria da Fazenda. Em primeiro lugar, considera-se o prazo de recolhimento vigente em todos os setores em cada mês do ano. Depois, pondera-se pela participação de cada setor no total arrecadado, uma vez que participam da arrecadação do ICMS cerca de 60 subsetores (com prazos diferenciados). Para uma maior discussão teórica das perdas do Tesouro devido aos prazos de recolhimento, ver, por exemplo, Meneghetti Neto (1990).

agentes do setor de comercialização dos produtos básicos estavam liderando as oscilações de preços.⁵

Conseqüentemente, perderam tanto os consumidores gaúchos — que compraram produtos da cesta básica mais caros — como também o Tesouro — que teve queda na receita em vários setores importantes. Segundo dados do DIEESE, os produtos da cesta básica em Porto Alegre foram mais caros do que nas outras 14 capitais. A partir de maio, Porto Alegre ficou entre os cinco primeiros lugares, sendo que, de junho a setembro, alternou as tristes posições de campeã e vice-campeã de preços dos produtos da cesta básica.

Devido a essa redução do ICMS e aos efeitos danosos da inflação acima de 35%, o Tesouro também perdeu: o ICMS caiu em torno de 1% no acumulado até outubro deste ano, em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Governo gaúcho, preocupado com essa perda e com a persistência de altas taxas de inflação, tentou, no final do ano de 1993, reduzir ainda mais os prazos de recolhimento e também manter a alíquota do ICMS em 18%, para continuar os benefícios fiscais para os produtos da cesta básica.

Os empresários — liderados pela FEDERASUL e pela FIERGS — alegaram que já existia um número excessivo de impostos no Brasil, que não havia motivos para aumentar ainda mais as alíquotas do ICMS e que, além disso, os produtos gaúchos estavam perdendo competitividade com os de outros estados.⁶

⁵ A redução do ICMS da cesta básica tem gerado muita polêmica na sociedade gaúcha. Tudo começou em agosto do ano de 1992, quando o Legislativo aprovou uma redução do ICMS de 31 produtos da cesta básica, com a finalidade de melhorar a competitividade dos produtos gaúchos. Cinco meses depois, argumentava-se (MENEGETTI NETO, 1992) que os preços dos produtos da cesta básica haviam aumentado ainda mais e que era fundamental um acordo setorial e um acompanhamento dos preços, para que os consumidores pudessem receber os benefícios dessa medida. Concluiu-se que havia uma forte predominância do nível do atacado como ponto de origem das oscilações de preços agrícolas, principalmente no caso do arroz, do feijão, da cebola, do tomate, da carne de gado e de frango e que esse setor era quem tomava, em geral, as iniciativas em relação às mudanças de preços, pois é muito concentrado e geralmente trabalha com um único produto, o que possibilita um maior controle sobre as informações de mercado. O mesmo não acontecia a nível de varejo e muito menos a nível do produtor. Outra conclusão foi a de que as perdas do Tesouro haviam sido enormes no acumulado até outubro de 1992, pois o ICMS havia perdido 8% em relação a igual período do ano anterior. Em resumo, sem um acordo setorial, não há compromisso algum para que os preços variem menos do que a inflação, e os benefícios fiscais aos produtos da cesta básica não deverão resultar em efeitos positivos para toda a sociedade gaúcha.

⁶ É necessário enfatizar que — ao contrário do que dizem os empresários — nem todos os 50 tributos são pagos por todos os contribuintes. Com exceção dos impostos e das contribuições para a seguridade social, os demais tributos visam financiar ações estatais específicas ou ressarcir os governos por obras e serviços. Além disso, a arrecadação no Brasil é concentrada em poucos tributos. Só para se ter uma idéia, o ICMS, a contribuição previdenciária e o Imposto de Renda responderam por cerca de 57% da carga tributária brasileira no ano de 1992. Da mesma forma, a questão da alegada perda de competitividade dos produtos gaúchos em relação aos de outros estados, ligada ainda ao fato da evasão de empresas gaúchas, deve ser melhor explorada, porque, até então, o setor empresarial gaúcho só havia comparado as alíquotas do ICMS praticadas nos três estados do Sul, ficando de lado outros fatores importantes, como, por exemplo, os investimentos públicos em cada um dos estados, a concorrência das indústrias locais, a proximidade de mercados maiores e o sistema de produção industrial. Em relação a este último aspecto, sabe-se, por exemplo, que a produção de frango em Santa Catarina é toda cooperativada, o que torna o produto catarinense muito mais competitivo do que o gaúcho. Todos esses aspectos devem urgentemente fazer parte do discurso empresarial, caso contrário, a visão é apenas parcial (conseqüentemente viesada) da verdadeira problemática.

Até o momento de se encerrar este artigo, o projeto de manutenção dos 18% de ICMS para os produtos em geral ainda não havia sido votado na Assembléia e nem os empresários haviam chegado a um consenso com o Executivo sobre essa questão.⁷

3 - O comportamento do ICMS

O comportamento do ICMS é vital para as finanças públicas estaduais, já que se trata de um imposto que representou, em 1992, cerca de 95% da receita tributária gaúcha. Pode-se melhor visualizar o desempenho do ICMS no RS, nos últimos dois anos, através da Tabela 1 e do Gráfico 1.

Tabela 1

Evolução da arrecadação do ICMS no Rio Grande do Sul — 1992 e 1993

MESES	1992 (US\$ milhões)	1993 (US\$ milhões)	VARIAÇÃO %
Jan.	169	179	5,9
Fev.	153	158	3,3
Mar.	162	174	7,4
Abr.	170	177	4,1
Maió	171	167	-2,3
Jun.	183	169	-7,6
Jul.	177	168	-5,1
Ago.	178	163	-8,4
Set.	166	172	3,6
Out.	171	158	-7,6
Nov.	176	-	-
Dez.	172	-	-

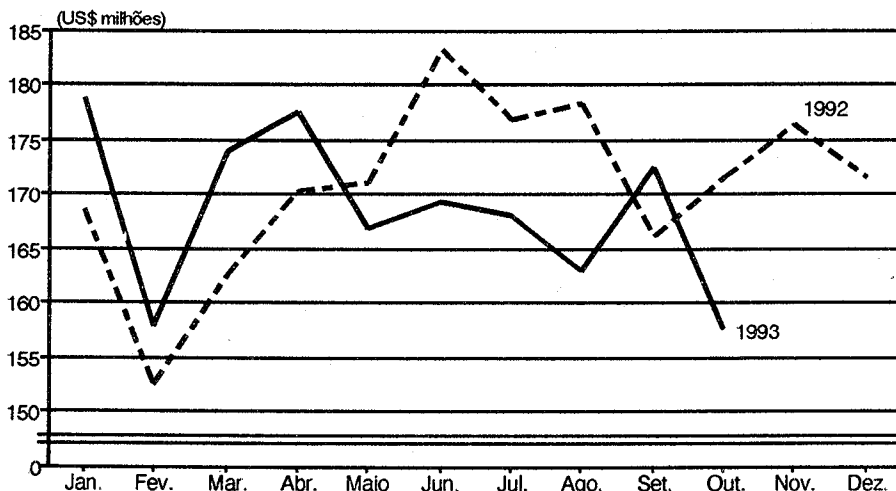
FONTE: Secretaria da Fazenda.

NOTA: Para a conversão em dólar, deflacionou-se o ICMS pelo IGP-DI da FGV (base dez./89 = 100), dividindo-se depois pela taxa de câmbio média de dezembro de 1989.

⁷ A Assembléia Legislativa espera votar o aumento do ICMS no dia 28 de dezembro. Entretanto já pode-se imaginar, pela pressão dos empresários, que dificilmente a alíquota de 18% de ICMS deve continuar no ano de 1994. Nesse caso, pode ocorrer que o Executivo queira retirar os benefícios do ICMS da cesta básica, uma vez que não estavam sendo repassados aos consumidores. Na realidade, é necessário que sejam resolvidas definitivamente ainda duas questões. Em primeiro lugar, forçar para que os benefícios fiscais concedidos pelo Governo Estadual sejam repassados aos preços por todo o setor de comercialização gaúcho, principalmente pelos atacadistas. Isso pode ser feito, criando-se uma comissão para acompanhar os preços dos produtos da cesta básica. Em segundo lugar, procurar compensar, de algum modo, a perda para o Tesouro: ou através da alíquota de 18% do ICMS, ou pela diminuição dos prazos de recolhimento. Esses aspectos devem e podem ser solucionados com um acordo setorial, para que todos ganhem: os empresários vendendo mais, o Governo mantendo a arrecadação do ICMS e a população comprando produtos da cesta básica com preços mais acessíveis. Somente dessa forma, os efeitos da redução do ICMS da cesta básica podem vir a ser positivos para toda a sociedade gaúcha.

GRÁFICO 1

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS NO RS — 1992/93



FONTE: Secretaria da Fazenda.

De uma forma geral, pelos dados apresentados, nota-se uma certa aderência da curva do ICMS aos movimentos de expansão da economia gaúcha, principalmente na metade e no final do ano. Isso quer dizer que, na época do beneficiamento da safra gaúcha e da maior produção industrial (março a agosto), o ICMS alcançou bons níveis de arrecadação, superando US\$ 163 milhões: Isso aconteceu de igual forma nos meses de novembro a janeiro, quando, tradicionalmente, aumenta o consumo, devido às compras de final de ano, fazendo com que a arrecadação ficasse em torno dos US\$ 170 milhões.

Também pode ser observado que, nos quatro primeiros meses de 1993, o volume do ICMS foi maior do que o dos mesmos meses do ano anterior de 3% a 7% reais, o que representou cerca de US\$ 8 milhões. Isso pode ser explicado pelo melhor desempenho da indústria gaúcha nesse período do que no mesmo do ano de 1992. Além disso, o desempenho da indústria gaúcha havia sido, inclusive, superior ao da média nacional, como evidência Zeni (1993, p.28).

Entretanto, nos quatro meses seguintes, de maio a agosto, o ICMS ficou abaixo ao do mesmo período do ano anterior (a queda, em alguns meses, superou US\$ 10 milhões). Dois fatores explicam esse comportamento: a safra agrícola em 1993, apesar de ter apresentado o mesmo volume de produção do que o do ano passado, foi comercializada a preços muito baixos, e isso afetou o ICMS (pois ele incide sobre o

preço); e, mesmo com uma produção da indústria no segundo trimestre de 1993 maior do que a do ano passado, o Tesouro não conseguiu melhorar o seu caixa. Isso aconteceu porque o período foi marcado por uma inflação bem superior à de 1992 (cerca de 10 pontos percentuais a mais), e esse fato fez com que a arrecadação do ICMS nesse período tenha se defasado em relação à curva do ano anterior, já que o Executivo teve dificuldades para reduzir os prazos de recolhimento do ICMS.

Já em setembro, o ICMS conseguiu reagir, mas logo, em outubro, voltou a sofrer uma queda de 7,6% reais em relação ao ano passado.

De uma forma geral, mesmo com uma evolução desfavorável do ICMS nos últimos meses, não se pode dizer que o ano de 1993 (até outubro) foi péssimo. Isto porque o ICMS — no acumulado de janeiro a outubro de 1993 — caiu em torno de 1% em relação ao ano passado, o que leva a crer que o desempenho negativo dos últimos meses tenha sido compensado pelo dos quatro primeiros meses.

Esse desempenho do ICMS, que não foi tão ruim como era de se esperar (porque houve instabilidade política e altas taxas de inflação), teve um impacto desfavorável na execução orçamentária. Como se verá no item 5, o Executivo realizou mais empréstimos do que no ano passado, para manter seus compromissos com o custeio e, ainda, não atrasar os pagamentos da dívida.

4 - A arrecadação do ICMS por setores

Através da Tabela 2, pode-se analisar o desempenho da arrecadação do ICMS dos principais setores da economia gaúcha no período de janeiro a outubro de 1993 em relação ao mesmo período do ano anterior.

De acordo com os dados da Tabela 2, conclui-se que, em termos reais, o período de janeiro a outubro de 1993 teve uma arrecadação inferior à de igual período do ano anterior: houve uma perda de 0,93%. Esse desempenho negativo do ICMS esteve presente em todos os grandes grupos, com duas únicas exceções: o setor serviços e o comércio atacadista.

Tabela 2

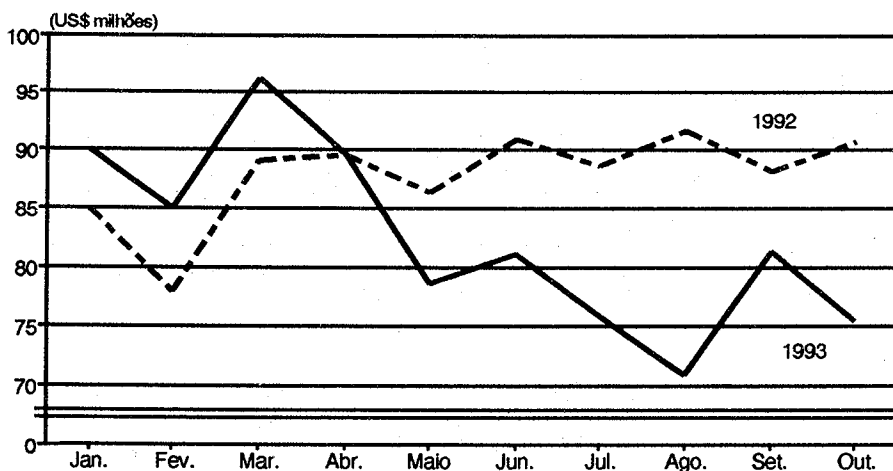
Arrecadação do ICMS, por setores, no Rio Grande do Sul — jan.-out./92 e jan.-out./93

SETORES DA ECONOMIA	JAN-OUT/92 (US\$ 1 000)	JAN-OUT/93 (US\$ 1 000)	VARIAÇÃO %
Indústria extrativa	7 389	6 892	-6,73
Indústria de transformação ...	878 297	824 093	-6,17
Indústria de beneficiamento ..	155 970	145 072	-6,99
Indústria de montagem	13 689	12 197	-10,90
Indústria de condicionamento e recondicionamento	1 845	1 562	-15,34
Comércio atacadista	261 147	308 000	17,94
Comércio varejista	247 670	227 992	-7,95
Serviços e outros	107 862	132 402	22,75
TOTAL	1 673 868	1 658 210	-0,93

Basicamente, a indústria de transformação foi a principal responsável pelo desempenho do ICMS, já que ela contribuiu com 50% do total da arrecadação do ICMS.⁸ A arrecadação desse setor, até outubro de 1993, não havia passado dos US\$ 825 milhões. O Gráfico 2 revela que, nos quatro primeiros meses, o valor arrecadado de ICMS da indústria de transformação foi melhor do que o do mesmo período do ano anterior, girando em torno dos US\$ 90 milhões, entretanto, nos seis meses seguintes, a contribuição desse setor desabou para US\$ 75 milhões. Isso aconteceu porque houve uma desaceleração justamente da produção industrial, aliada ao crescimento das taxas de inflação.

GRÁFICO 2

ARRECADÇÃO DO ICMS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL — JAN-OUT/92 E JAN-OUT/93



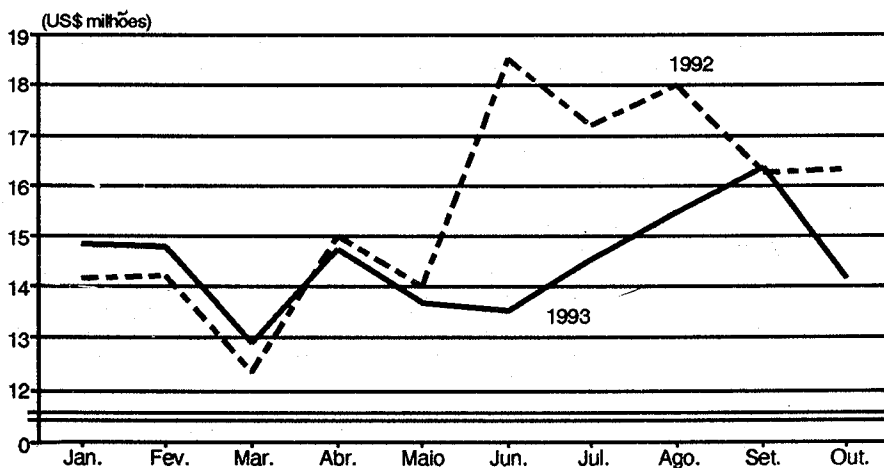
FONTE: Secretaria da Fazenda.

⁸ Devido à enorme influência do setor industrial na arrecadação do ICMS global, os desenhos das duas curvas de arrecadação — mostrados nos Gráficos 1 e 2 — são semelhantes.

Um outro desempenho desfavorável da arrecadação do ICMS ocorreu na indústria de beneficiamento, que obteve uma variação negativa de 6,99% de janeiro a outubro de 1993 em relação ao ano anterior. Pelo Gráfico 3, nota-se também que a arrecadação desse segmento começou a cair a partir de abril, exatamente no mesmo mês do início da queda do recolhimento do ICMS da indústria de transformação.

GRÁFICO 3

ARRECAÇÃO DO ICMS DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL — JAN-OUT/92 E JAN-OUT/93



FONTE: Secretaria da Fazenda.

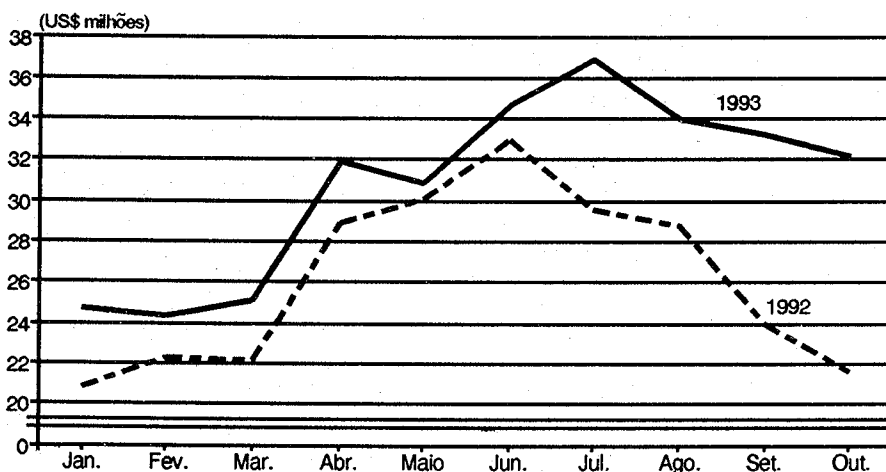
Outros setores da indústria tiveram também variação negativa em relação ao ano passado, como, por exemplo, as indústrias extrativa, de condicionamento e de montagem. Entretanto sua influência no total da arrecadação do ICMS foi mínima, já que, reunidas, não passam de 1,5% do total.

Por outro lado, dois setores conseguiram superar todas as expectativas: o comércio atacadista e o setor serviços. O comércio atacadista pagou, no ano de 1993, cerca de US\$ 300 milhões de ICMS, ao passo que, no ano passado, não tinha ultrapassado US\$ 265 milhões, o que representou um aumento de quase 18% reais. Além do mais, pelo

Gráfico 4, pode-se notar que, em nenhum momento ao longo do ano de 1993, o ICMS arrecadado desse setor foi inferior ao do ano passado. Aliás, a superioridade foi visível desde o começo do ano: em janeiro de 1992, o comércio atacadista havia pago US\$ 21 milhões de ICMS e, no ano seguinte, quase US\$ 25 milhões. A partir de agosto de 1993, a diferença aumentou ainda mais, ficando em US\$ 6 milhões, para, finalmente, em outubro, superar em US\$ 10 milhões o arrecadado no ano passado, ultrapassando US\$ 32 milhões.

GRÁFICO 4

ARRECAÇÃO DO ICMS DO COMÉRCIO ATACADISTA DO RIO GRANDE DO SUL — JAN-OUT/92 E JAN-OUT/93



FONTE: Secretaria da Fazenda.

Sem dúvida, o comércio atacadista é muito concentrado e tende a liderar todo o setor de comercialização gaúcho, num processo de ajustamento de preços. Conseqüentemente, suas margens de lucro tendem a ser maiores do que as do comércio varejista. Só para se ter uma idéia, a contribuição de ICMS do comércio atacadista foi quase 1,5 vez maior do que a do comércio varejista (que, por sinal, teve queda em relação ao ano passado).

Essa evidência parece reforçar os argumentos apresentados no estudo da redução da cesta básica (MENEGETTI NETO, 1992), que aponta o comércio atacadista como o responsável pelas oscilações dos produtos da cesta básica e pelos benefícios fiscais de redução de alíquotas.⁹

O setor serviços teve também bom desempenho em termos de arrecadação de ICMS no ano de 1993: aumentou em 23% reais, passando de US\$ 107 milhões no acumulado até outubro de 1992 para US\$ 132 milhões no mesmo período do ano de 1993. Esse setor foi bem, porque agrega itens como transporte rodoviário e de carga, como também serviços de comunicação, que tiveram tarifas reajustadas acima da inflação, além disso também houve a implantação da telefonia celular no Estado, o que alargou a base do ICMS.

5 - A execução orçamentária

Através da Tabela 3, pode-se notar a execução orçamentária acumulada até outubro de 1993 em comparação com a do ano anterior.

De uma forma geral, a receita orçamentária, até outubro, atingiu US\$ 2,5 bilhões, e a despesa orçamentária ficou em somente US\$ 1,6 bilhão. Isso revela que, sem incluir os gastos com os investimentos e com o serviço da dívida, houve um resultado superavitário de US\$ 854 milhões, que representa quase 80% de aumento real frente ao ano passado. Entretanto, em virtude da perda de ICMS, o Executivo teve dificuldades para conseguir equilíbrio de caixa, devido ao enorme peso do serviço da dívida, que absorveu, até outubro, US\$ 567 milhões, cerca de 3,5 arrecadações mensais de ICMS. Só para se ter uma idéia, essa rubrica teve um aumento real de 34% em relação ao ano passado. Assim, para pagar todo esse montante, o Governo Estadual foi obrigado, em primeiro lugar, a contratar US\$ 328 milhões de operações de crédito, superando em 50% o que havia tomado no ano passado e, em segundo lugar, por outro lado, a diminuir em 13% reais o nível dos investimentos — chegando a US\$ 187 milhões — e a reduzir em 14% reais o pagamento do pessoal (que ficou em US\$ 993 milhões).

Isso demonstra que o Executivo conseguiu um equilíbrio orçamentário com muita dificuldade, foi forçado a tomar mais emprestado, teve que diminuir o nível de investimentos e os gastos com pessoal.¹⁰ Em suma, o Governo financiou o serviço da dívida com investimento e com pessoal (com repercussões maiores nos salários da Administração Direta, que são regidos pelo regime estatutário).

Um fato que chama atenção é que o Executivo gastou com a dívida três vezes mais do que investiu, o que parece criar um desvio da finalidade da ação estatal. O

⁹ Apesar de esse setor agregar todo o comércio atacadista do Rio Grande do Sul, que engloba mais de 1.700 contribuintes, é importante salientar que os que trabalham com produtos da cesta básica participam com 40% do total do ICMS arrecadado pelo setor, o que dá uma boa expressividade e influência.

¹⁰ Como pode ser calculado pela Tabela 3, em 1992 os gastos com investimentos e com pessoal representaram, respectivamente, 9,4% e 50,7% da receita orçamentária. Ao passo que, em 1993, essas mesmas rubricas passaram para 7,3% e 38,9% da receita orçamentária, havendo, portanto, uma diminuição do nível desses itens (em valores absolutos e na participação relativa).

volumoso empréstimo de US\$ 328 milhões foi utilizado para pagar o serviço da dívida de US\$ 567 milhões. Isso pode revelar que o Executivo tomou dinheiro emprestado para pagar unicamente os encargos financeiros, sem nenhuma contrapartida real em mais bens e serviços públicos. Com isso, perdeu o contribuinte, o Governo, enfim, toda a sociedade gaúcha, que se endividou para pagar somente a rolagem da dívida, remetendo, assim, um enorme ônus para as gerações futuras, que vão ter que assumi-lo de qualquer maneira. A propósito, o estoque da dívida gaúcha é um dos maiores do País, só perdendo para São Paulo e Minas Gerais. Segundo o *Boletim do Banco Central* (1993, p.10), em outubro de 1993, o volume da dívida pública interna gaúcha era equivalente a 15 arrecadações mensais de ICMS, isso sem contar a dívida do RS com a União.

Tabela 3

Execução orçamentária do Rio Grande do Sul dos exercícios de 1992 e 1993

DESCRIÇÃO	JAN-OUT/92 (US\$ 1 000)	JAN-OUT/93 (US\$ 1 000)	VARIAÇÃO %
a) Receita orçamentária	2 295 620	2 550 229	1,67
ICMS (1)	1 716 922	1 660 460	-3,78
b) Despesa orçamentária	1 918 888	1 580 687	-17,62
Pessoal (2)	1 164 849	993 443	-14,71
c) Resultado antes dos investimentos	476 732	854 926	79,33
d) Investimentos	216 772	187 471	-13,52
e) Resultado após os investimentos	259 960	667 455	156,75
f) Operações de crédito	218 527	328 192	50,18
g) Serviço da dívida pública	421 499	567 836	34,72
h) Resultado das operações com a dívida (g-f)	-202 972	-239 644	18,07
i) Resultado orçamentário (e+h)	56 988	427 811	650,71

FONTE: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (1992). Porto Alegre: CORAG. p.19.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (1993). Porto Alegre: CORAG. p.20.

(1) Os valores totais do ICMS desta tabela são maiores do que os da Tabela 2, pois estão sendo considerados as multas, os juros de mora, os juros do ICMS parcelado e a dação por pagamentos. (2) Inclui inativos, pensionistas, salário-família, transferências para autarquias e fundações para cobrir gastos com pessoal, contribuição ao IPERGS para assistência médica e o saldo de empenho por estimativa para transferências a autarquias e fundações.

6 - Considerações finais

Pode-se concluir que o equilíbrio orçamentário do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 1993 foi conseguido com muito esforço. Houve benefícios fiscais por um lado e aumento da carga do ICMS por outro. Tudo isso cercado de muita discussão em torno de medidas tributárias para fazer com que a arrecadação do ICMS não tivesse queda com a inflação. Dentre essas medidas, salienta-se a tentativa (fracassada) do Executivo de encurtar os prazos de recolhimento. Em todos os setores da indústria gaúcha, a contribuição do ICMS caiu, mas, como o comércio atacadista e o setor serviços

aumentaram os seus pagamentos de ICMS, houve uma pequena compensação, que fez com que o ICMS apresentasse uma perda menor do que 1% em relação ao ano passado.

Entretanto as conseqüências na execução orçamentária foram sentidas: o Executivo foi obrigado a realizar mais empréstimos, para manter os pagamentos da dívida, e ainda teve que reduzir o nível dos investimentos, o que significou diminuição na contraprestação de serviços essenciais. Com isso, a sociedade gaúcha foi duplamente prejudicada, pois, além de diminuir o retorno dos impostos pagos, remeteu para gerações futuras o enorme ônus da dívida.

Provavelmente, até o final do ano, essa situação não deverá ser muito alterada, uma vez que poderá ocorrer ainda uma desaceleração da indústria no último trimestre. Entretanto a expectativa em termos de arrecadação do ICMS é a de que, nos meses de novembro e dezembro, haja um crescimento de US\$ 20 milhões, em função do aumento de consumo causado pelas festas de final de ano, o que leva a crer que as finanças públicas gaúchas devem apresentar um certo equilíbrio orçamentário, conseguido com muito esforço, pois ainda persistem muitos problemas, como a necessidade de ajustar o ICMS em um contexto inflacionário (principalmente no que diz respeito aos prazos de recolhimento) e de enfrentar os gastos cada vez maiores do pagamento da dívida.

Bibliografia

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (1.12.92). Porto Alegre: CORAG, p.19.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (1.12.93). Porto Alegre: CORAG, p.20.

MENEGHETTI NETO, A.(1990). O efeito da inflação sobre a arrecadação do ICMS. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.18, n.3, p.181-193.

MENEGHETTI NETO, A.(1992). Os efeitos da redução do ICMS da cesta básica. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.20, n.4, p.181-205.

NOTA PARA IMPRENSA (1993). Brasília: BACEN/Departamento Econômico, 22 out.

ZENI, D. D. S.(1993). A indústria vence a crise? **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.21, n.3, nov.